



MEMORANDO

Sucupira do Riachão(MA), 04 de outubro de 2021.

DE: **Kariny Almeida**
Secretária Municipal de Educação

PARA: **Walterlins Rodrigues de Azevedo**
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o objetivo de suprir a necessidade desta municipalidade almejando a Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria em Programas de Obras de Construção Civil pactuadas com o Governo Federal e sistema Plataforma Mais Brasil, nos termos da proposta apresentada em anexo.

Desta forma assim, submeto a documentação em anexo, para apreciação do setor competente, para fins de contratação, devendo ser analisada a qualificação da empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME CNPJ: 29.972.317/0001-71 End.: ST. SCN QUADRA 2 BLOCO A, N°190, EDIF. CORPORATE FIN. CENTER, SALA 504, ASA NORTE, BRASILIA - DF.**

Atenciosamente,

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de proposta para Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria em Programas de Obras de Construção Civil pactuadas com o Governo Federal e sistema Plataforma Mais Brasil.

A proposta apresentada pela empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME CNPJ: 29.972.317/0001-71 End.: ST. SCN QUADRA 2 BLOCO A, N°190, EDIF. CORPORATE FIN. CENTER, SALA 504, ASA NORTE, BRASILIA - DF, CEP: 70.712-900.**

É de suma importância, pela necessidade de implantarmos os serviços de consultoria técnica à esta Prefeitura na área de captação e gestão de recursos junto ao Governo Federal, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos oferecidos à população Municipal.

Portanto, diante da proposta apresentada e considerando a necessidade e a sua adequação aos anseios do Município, determinado a contratação em foco, após a pertinente apreciação dos órgãos municipais.

Remetam-se os autos para parecer do Assessoria Jurídica, Setor Contábil e Controladoria-Geral, retornando-me para decisão final acerca da contratação.

A condução do procedimento ficará por conta da CPL e a homologação da contratação será efetiva pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o elemento de despesa respectivo no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

Cumpra-se.

Sucupira do Riachão (MA), 07 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal